

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 69464612/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa AAS Transporte de Resíduos Ltda, CNPJ 07.453.115/0001-80, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Quantidade Operada de RSU (t/dia): 55,0, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código E-03-07-8, localizado na Fazenda Itajubá, S/Nº, Zona Rural no Município de Oratórios, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude 20º25'6,94" Longitude 42º47'28,37", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 27/04/2028.

Ubá, 27 de Abril de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 6946



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO	
CÓDIGO	ATIVIDADE